

**Portaria nº 191/2018**

**ANEXO II**

O IPMS está realizando o recadastramento de todos os servidores aposentados e dos pensionistas a fim de atualizar seus dados cadastrais.

Local: Rua Antonio Renzi Primo, nº 100, Vila Adelina, Suzano, CEP: 08675-350, Telefone: 4752-9600

Período: **01 de agosto a 28 de setembro de 2018.**

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA RECADASTRAMENTO DE SERVIDOR  
APOSENTADO E PENSIONISTA – REPRESENTANTE LEGAL**

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de identificação, podendo ser aceitos: Cédula de Identidade – RG, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional de Trabalho (CTPS) ou Carteira Funcional de Entidade de Classe ao qual o servidor aposentado ou o pensionista esteja vinculado;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada, datada de no máximo 90 (noventa) dias;
- Certidão de Nascimento atualizada, datada de no máximo 90 (noventa) dias, dos dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade ou incapazes;
- Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 90 (noventa) dias, sendo somente aceitos: contas de água, luz, telefone fixo, telefone móvel e correspondências de entidades públicas;
- Decisão Judicial, se for o caso;
- Procuração por instrumento público, se for o caso;
- Fotografia 3x4;
- Outros documentos que forem julgados necessários.

**OBS.: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO SER CÓPIAS SIMPLES ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NO PRÓPRIO ÓRGÃO OU AUTENTICADOS PELO CARTÓRIO COMPETENTE.**